



LEI Nº 7.236, DE 14 DE ABRIL DE 2024.

PROMULGADA

Denomina logradouro público nesta cidade e dá outras providências – RUA JOSÉ IVO BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Ivo Bezerra**, a antiga RUA PROJETADA 9, com início entre a lateral do Lote 28 da Quadra P e a lateral do Lote 16 da Quadra Q e o seu término entre a lateral do Lote 01 da Quadra P e a Área Verde 02, constante no Loteamento Girassol Residence (Planta 394), localizado no bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 14 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Val Lima